



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 39.3111

000376

DECRETO Nº 5.406 , DE 30 DE Dezembro DE 1985

Denomina RUA MARIA CECÍLIA
SINFÃES CAMPOS a via publi
ca que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MARIA CECÍLIA SINFÃES CAM
POS a atual Rua "B" do Parque Tabatéguassú -
Bairro Água Quente - com início na Rua "A" e término no
final do referido loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os se
guintes dizeres:

"RUA MARIA CECÍLIA SINFÃES CAMPOS
(Antiga Rua "B")
Benemérita"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto -
onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de
1985, 341ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO